



DECRETO Nº 469/2020
07/07/2020

“Declara de utilidade pública área que especifica e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para implantação de reservatório de água tratada, a seguinte área:

-Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Travessa Ivens Vieira, com a área de 298,00 metros quadrados, pertencente a Matrícula 14.905 do CRI Angatuba-SP, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 31C, segue no rumo $41^{\circ}50'11''$ SE, com as seguintes medidas e confrontações: com Roberto Santi, matrícula nº 3.334, numa distância de 0,51 (cinquenta e um centímetros); e, com José Mobile Filho, posse, sucessor de Nilson Lopes Machado, numa distância de 8,80 (oito metros e oitenta centímetros); marco 33, confrontando com Adolfo Nery; segue no rumo $34^{\circ}48'13''$ SW, numa distância de 29,55 (vinte e nove metros e cinquenta e cinco centímetros), com as seguintes confrontações: sucessores de Adolfo Nery, matrícula nº 7.006; Sergio Fernando Lopes Ramos, matrícula nº 7.000, sucessor de Adolfo Nery, sucessores de Adolfo Nery, matrícula nº 7001; Ailton do Carmo Nery, matrícula nº 7.002, sucessor de Adolfo Nery; marco 33ª, confrontando com a Travessa Ivens Vieira, antes Prefeitura do Município de Angatuba, no rumo $67^{\circ}17'56''$, numa distância de 10,00 (dez) metros, marco 33B, passa a confrontar com o imóvel objeto da Matrícula nº 14.904, no rumo $36^{\circ}00'31''$ NE, numa distância de 31,62 (trinta e um metros e sessenta e dois centímetros), chegando no ponto inicial 31C, encerrando a descrição. Imóvel situado do lado par da Travessa Ivens Vieira, distante 70,00 (setenta metros) da esquina com a Rua Major Pereira de Moraes, cadastrado na Prefeitura de Angatuba sob nº 01.01.072.0821.001-8938.01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angatuba, 07 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Angatuba, em 07/07/2020.